

IMÓVEL: QNP 16(DEZESSEIS) CONJUNTO "X" LOTE 06(SEIS) - CEILÂNDIA/DF, medindo 15,000m x 15,000m x 9,000m x 9,000m, com área total de 135,000m², limitando-se lateralmente com os lotes 05 e 07 e pela frente com via pública, e respectiva **CASA RESIDENCIAL** nele edificada com área construída de 33,050m². *****

PROPRIETÁRIO: MALVINO ANTONIO DE FREITAS, brasileiro, pedreiro, casado, CI nº 178.420-DPF/DF e CIC nº 022.054.831-53, residente e domiciliado nesta Capital. *****

REGISTRO ANTERIOR: R-6 da Matrícula nº 59.526 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF, cujo acervo foi transferido a esta Serventia. *****

DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 28/10/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

Av-1/40.526 - De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 13.10.2009, lavrada às fls. 199/203, Livro 0001 do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Núcleo Bandeirante/DF, dos bens deixados por falecimento de RITA RODRIGUES DE FREITAS, CPF nº 874.818.551-53, fica especializada em nome do viúvo-meeiro MALVINO ANTONIO DE FREITAS, brasileiro, aposentado, CI nº 178.420-SSP/DF e CPF nº 022.054.831-53, residente e domiciliado nesta Capital, a **meação do imóvel objeto desta matrícula**. **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 28/10/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

R-2/40.526 - INVENTÁRIO/PARTILHA: Através da Escritura Pública constante da Av-1 supra, dos bens deixados por falecimento de RITA RODRIGUES DE FREITAS, CPF nº 874.818.551-53, 50% do imóvel objeto desta matrícula foram partilhados igualmente entre os herdeiros: **ISTERLI FREITAS DA CRUZ**, brasileira, comerciária, casada com MANOEL RIBEIRO DA CRUZ, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 18.05.1978, CI nº 615.172-SSP/DF, CPF nº 579.807.481-15, residente e domiciliada nesta Capital; **CLEUZENILDA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS**, brasileira, do lar, casada com ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS, sob o regime da separação total de bens, desde 28.02.1980, conforme artigo 258, parágrafo único, inciso IV, do Código Civil, CI nº 1.023.222-SSP/DF e CPF nº 399.927.991-53, residente e domiciliada em Lucena/PB; **ADEMIR RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, comerciante, casado com ZENAIDE SENA ALVES DE FREITAS, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 09.11.1979, CI nº 249.946-SSP/DF, CPF nº 034.046.091-15, residente e domiciliado em Nova Marataízes/ES; **IDONIL RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, artífice de artes gráficas, casado com MARIZA MARIA SILVA DE FREITAS, sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 20.09.1979, CI nº 288.986-SSP/DF, CPF nº 121.040.271-87, residente e domiciliado nesta Capital; **GENEILDO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, artífice de artes gráficas, separado judicialmente, CI nº 1.158.086-SSP/DF e CPF nº 512.230.741-53, residente e domiciliado nesta Capital; **CREUSELI DE FREITAS ALMEIDA**, brasileira, do lar, viúva, CI nº 517.075-SSP/DF e CPF nº 602.085.891-04, residente e domiciliada nesta Capital; **DULCE FREITAS DA SILVA**, brasileira, aposentada, casada com JOÃO CASTRO DA SILVA, sob o regime da comunhão de bens, desde 08.07.1969, CI nº 358.270-SSP/DF, CPF nº 359.422.741-34, residente e domiciliada nesta Capital; **ADEMILSON RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, aposentado, casado com LEOCÁDIA DA SILVA BARBOSA DE FREITAS, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 25.11.1967, CI nº 175.823-SSP/DF, CPF nº 068.717.471-68, residente e domiciliado nesta Capital; **ADEIR RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, autônomo, casado com LISETE VIANA DE FREITAS, sob o regime da comunhão de bens, desde 08.10.1970, CI nº 329.782-SSP/DF, CPF nº 042.369.801-00, residente e domiciliado em Águas Lindas de Goiás/GO; **ZILMA DE FREITAS FERNANDES**, brasileira, do lar, casada com AURÉLIO RICARDO FERNANDES, sob o regime da separação de bens, desde 19.05.1977, conforme artigo 258, inciso IV, do Código Civil Brasileiro, CI nº 722.558-SSP/DF e CPF nº 384.968.361-34, residente e domiciliada nesta Capital; **DEIVID DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, estudante, solteiro, maior, CI nº 2.233.502-SSP/DF e CPF nº 013.305.461-64, residente e domiciliado nesta Capital, **na proporção de 4,5454% para cada um; VALOR: R\$60.000,00** (avaliado). **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 28/10/2009. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

Av-3/40.526 - CASAMENTO - De acordo com a petição de 06/09/2011, acompanhada da cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 06.04.2011, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Civil, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica de Águas Lindas de Goiás/GO, matrícula nº 026377 01 55 2007 2 00015 185 0003485 57 procede-se a averbação do casamento de **MALVINO ANTONIO DE FREITAS** e **NIUSA PEREIRA DE CARVALHO**, registrado em 19.10.2007, sob o regime da **Separação Legal**, conforme o artigo 1641, inciso II do Código Civil, passando a nubente a assinar **NIUSA PEREIRA DE CARVALHO FREITAS**, continuando o nubente com o mesmo nome. **DOU FÉ.** CEILÂNDIA-DF, em 23/09/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

do Distrito Federal

MATRÍCULA

40.526

FICHA

01

VERSO

FICHA

01

MATRÍCULA

40.526

Av-4/40.526 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - De acordo com a petição de 06.09.2011, acompanhada da cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 18.03.2010, pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, matrícula nº 021089 01 55 1977 2 00003 263 0000660 50 e em conformidade com a Sentença proferida em 28.01.2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, extraída dos autos da ação de Separação Judicial - Processo nº 015276-8/2009, devidamente transitada em julgado, foi decretada a separação judicial de **AURELIO RICARDO FERNANDES e ZILMA DE FREITAS FERNANDES**, que voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **ZILMA RODRIGUES DE FREITAS**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 23/09/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

R-5/40.526 - INVENTÁRIO/PARTILHA - De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 12.07.2011, lavrada às fls. 187/190, Livro 1288 Aditada por outra datada de 12/08/2011, lavrada às fls. 75 do Livro 1336, ambas do Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, dos bens deixados por falecimento de **MALVINO ANTONIO DE FREITAS**, CPF nº 022.054.831-53, 50% do imóvel objeto desta matrícula foram partilhados, na proporção de 4,5454 %, para cada um dos seguintes herdeiros: **DULCE FREITAS DA SILVA**, do lar, já qualificada, casado com **JOÃO CASTRO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, CI nº 1.323.817-SSP/DF e CPF nº 153.871.861-87; **IDONIL RODRIGUES DE FREITAS**, gráfico, já qualificado, casado com **MARIZA MARIA SILVA DE FREITAS**, brasileira, do lar, CI nº 437.370-SSP/DF e CPF nº 152.528.681-15; **GENEILDO RODRIGUES DE FREITAS**, impressor de offset, CNH nº 00045861794-DETRAN/DF, já qualificado; **ZILMA RODRIGUES DE FREITAS**, já qualificada; **DEIVID DA SILVA RODRIGUES**, assistente administrativo, já qualificado; **CREUSELI DE FREITAS ALMEIDA**, já qualificada; **ADEIR RODRIGUES DE FREITAS**, pedreiro, residente e domiciliado em Marataízes-ES, já qualificado, casado com **LISETE VIANA DE FREITAS**, brasileira, do lar, CI nº 573.530-SSP/DF e CPF nº 027.564.147-35; **ADEMIR RODRIGUES DE FREITAS**, já qualificado, casado com **ZENAIDE SENA ALVES DE FREITAS**, brasileira, comerciária, CI nº M-5.949.462-SSP/MG e CPF nº 214.786.601-63; **CLEUZENILDA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS**, já qualificada; **ADEMILSON RODRIGUES DE FREITAS**, residente e domiciliado em Marataízes-ES, já qualificado, casado com **LEOCADIA DA SILVA BARBOSA DE FREITAS**, brasileira, do lar, CI nº 441.870-SSP/DF e CPF nº 223.037.311-00; e **ISTERLI FREITAS DA CRUZ**, já qualificada, casado com **MANOEL RIBEIRO DA CRUZ**, brasileiro, militar, CI nº 325.943-M.AER e CPF nº 153.830.401-53; **VALOR: R\$19.684,83** (avaliado). DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 23/09/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

Av-6/40.526 - REGIME DE BENS - De acordo com a petição de 14/12/2011, acompanhada da cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 18/09/2001, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, extraída do Livro B-0008, fls. 178, sob o nº 2075, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que **ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS e CLEUZENILDA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS**, casaram-se aos 28/02/1980, sob o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, de acordo com o artigo 258 do parágrafo único item IV do Código Civil Brasileiro. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/12/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

R-7/40.526 - TRANSMITENTES: DULCE FREITAS DA SILVA e seu marido JOÃO CASTRO DA SILVA; IDONIL RODRIGUES DE FREITAS, aposentado, CNH nº 00271318047-DETRAN/DF, assistido por sua mulher **MARIZA MARIA SILVA DE FREITAS; GENEILDO RODRIGUES DE FREITAS**, impressor gráfico; **ZILMA RODRIGUES DE FREITAS; DEIVID DA SILVA RODRIGUES**, auxiliar administrativo; **CREUSELI DE FREITAS ALMEIDA; ADEIR RODRIGUES DE FREITAS e sua mulher LISETE VIANA DE FREITAS; ADEMIR RODRIGUES DE FREITAS** assistido por sua mulher **ZENAIDE SENA ALVES DE FREITAS**, todos já qualificados; **CLEUZENILDA RODRIGUES DE FREITAS SANTOS**, já qualificada, assistida por seu marido **ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, CI nº 2.020.380-SSP/DF, CPF nº 259.163.511-00, residente e domiciliado nesta Capital; **ADEMILSON RODRIGUES DE FREITAS**, já qualificado, e sua mulher **LEOCADIA DA SILVA BARBOSA DE FREITAS**, brasileira, do lar, CI nº 441.870-SSP/DF, CPF nº 223.037.311-00, residente e domiciliada em Marataízes/ES; e **ISTERLI FREITAS DA CRUZ** assistido por seu marido **MANOEL RIBEIRO DA CRUZ**, aeroviário, já qualificados; **ADQUIRENTE: GERALDA LAUDELINA DE SOUZA**, brasileira, corretora de imóveis, divorciada, CNH nº 01411036791-DETRAN/DF e CPF nº 334.030.581-15, residente e domiciliada nesta Capital; **TÍTULOS: Escritura Pública de Compra e Venda** datada de 07/12/2011, lavrada às fls. 060/062, Livro 1403, aditada por outra datada de 07/12/2011, lavrada às fls. 090, Livro 1403, ambas do Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR: R\$50.000,00**. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 19/12/2011. Itamar Sebastião Barreto - Oficial *[assinatura]*

R-8/40.526 - TRANSMITENTE: GERALDA LAUDELINA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 007632-CRECI/DF, já qualificada; **ADQUIRENTE: IVAMAR RICARDO**

FERNANDES, servidor público estadual, CI nº 653.179-SSP/DF, CPF nº 287.829.921-34 e sua mulher **MARIA DE FATIMA SANTANA FERNANDES**, vendedora, CI nº 1.111.156-SSP/DF, CPF nº 455.330.401-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19.10.1983, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULO**: Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 19.01.2012; **VALOR**: R\$147.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 02/02/2012. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-9/40.526 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: IVAMAR RICARDO FERNANDES e sua mulher MARIA DE FATIMA SANTANA FERNANDES, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO**: Contrato Por Instrumento Particular constante do R-8 supra; **VALOR DA DÍVIDA: R\$132.300,00**, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: O imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 02/02/2012. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-10/40.526 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com a autorização da credora, constante do Contrato Particular datado de 10/12/2021, procede-se o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-9 supra, voltando a propriedade plena do imóvel matriculado à IVAMAR RICARDO FERNANDES, aposentado, CNH nº 01326796405-DETRAN/DF, e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA SANTANA FERNANDES, do lar, já qualificados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 20/12/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-11/40.526 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: IVAMAR RICARDO FERNANDES e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA SANTANA FERNANDES, já qualificados; **ADQUIRENTE: JOÃO PEDRO ANDRADE SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI nº 4.043.735-SSP/DF e CPF nº 077.524.221-77, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO**: Contrato Particular constante da Av-10 supra; **VALOR**: R\$1.230.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 20/12/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-12/40.526 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO PEDRO ANDRADE SILVA, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO**: Contrato Particular constante da Av-10 supra; **VALOR**: R\$960.000,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 20/12/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-13/40.526 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária constante do R-12 supra, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1697212-0, série 1221, Integral e Cartular. A presente averbação é feita em conformidade com o disposto no artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931, de 02/08/2004. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 20/12/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-14/40.526 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0040526-45, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06/02/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-15/40.526 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Procede-se a averbação para que conste nesta matrícula o que segue: CEP: 72.231-623 e INSCRIÇÃO/GDF: 30697646, de acordo com o Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06/02/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-16/40.526 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Protocolo nº 231.607 - emolumentos: R\$968,65 - De acordo com o item 1.3 constante do requerimento datado de 21/01/2026, procede-se o cancelamento da cédula de crédito imobiliário objeto da Av-13 supra. DOU

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06/02/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-17/40.526 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolos n.ºs 222.917 - emolumentos: R\$662,35; 225.391 - emolumentos: R\$52,98 e 231.608 - emolumentos: R\$968,65 - De acordo com a documentação constante da Av-16 supra, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei o devedor fiduciante, **JOÃO PEDRO ANDRADE SILVA**, já qualificado, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que o mesmo tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação, sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06/02/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial